

**ACTA N.º 11/2011
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 26 DE MAIO DE 2011**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Luís Manuel Coelho de Almeida.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 641/1997 - REQUERENTE** – José da Trindade Vieira Rei e João José Duarte Ferreira, requerem a anulação da garantia bancária n.º 01/030/77517 do Banco BPI, destinada a garantir a boa execução das obras de infra-estruturas, referentes ao bloco habitacional sito em Quinta Nova – Cumeira, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado proceder à anulação da garantia bancária n.º 01/030/77517 do Banco BPI, SA.-----

-----**PROC.º N.º 475/2010 - REQUERENTE** – Carlos Alberto Parrilha da Silva, requer a aprovação da alteração do uso para um estabelecimento de bebidas, sito em Travessa do César, n.º 1, freguesia de Juncal.-----

-----Tendo em atenção que se trata de uma zona consolidada a Câmara Municipal deliberou deferir o pedido.-----

CERTIDÕES

-----**PROC.º N.º 54/2011 - REQUERENTE** – Isabel Duarte Baptista, Amílcar Duarte Baptista e Aureliano Baptista, requerem certidão em como o prédio sito na Rua do Carrasco, freguesia de Alvados se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado certificar de acordo com o solicitado.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PEDREIRAS – ABERTURA**

DE CONCURSO PÚBLICO – Presente uma informação da Eng. Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Estando previsto nas Grandes Opções do Plano para o Ano de 2011 a obra de “Construção do Centro Escolar de Pedreiras”, proponho a V. Ex.ma Câmara, que seja aprovado o Projecto de Arquitectura e Projectos das Especialidades, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a Empreitada, e se proceda à abertura de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º 19 do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.” -----

-----Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e projectos de especialidades do Centro Escolar de Pedreiras.-----

-----Mais foi deliberado abrir concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia e aprovar o programa de concurso e caderno de encargos. -----

-----**FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS: AUTO DE CONSIGNAÇÃO E DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito do exercício da actividade como Fiscal de Obras Públicas, venho por este meio dar conhecimento à Exma. Câmara que foram efectuadas as consignações e as recepções das obras públicas, cujos autos junto se anexam (cópias) e que a seguir se registam: ---

-----Auto de Consignação: Construção das Infra-estruturas da 3ª Fase do Parque Industrial de Porto de Mós;-----

-----Auto de Consignação e de Recepção Provisória da Construção da Casa Velório de Porto de Mós;-----

-----Auto de Consignação – Ampliação da Rede de Águas S. Bento/Penedos Belos; ----

-----Mais se informa, que face ao Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, é entendido que a entidade com poderes de representação do Dono da Obra nesta matéria é o Director de Fiscalização – entidade que deverá ser nomeado por V. Ex.ª de modo a adequar os procedimentos ao Código dos Contratos Públicos e aos cadernos de encargos patenteados a concurso, salvo melhor entendimento. -----

-----Para complemento da informação, transcreve-se na íntegra a cláusula 43ª constante nos Cadernos de Encargos. -----

-----**“Cláusula 43.ª - Representação do Dono da Obra.**-----

-----1 - Durante a execução o dono da obra é representado por um director de fiscalização da obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação distinta no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação. -----

-----2 - O dono da obra notifica o empreiteiro da identidade do director de fiscalização da obra que designe para a fiscalização local dos trabalhos até à data da consignação ou da primeira consignação parcial. -----

-----3 - O director de fiscalização da obra tem poderes de representação do dono da obra em todas as matérias relevantes para a execução dos trabalhos, nomeadamente para resolver todas as questões que lhe sejam postas pelo empreiteiro nesse âmbito, exceptuando as matérias de modificação, resolução ou revogação do Contrato, e ainda quanto aos seguintes actos: -----

-----a) Todos aqueles que sejam passíveis de originar despesa, sem autorização prévia do Dono da Obra.” -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento e informar os técnicos que o Director de Fiscalização da obra será sempre o responsável pela fiscalização da mesma.-----

-----CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO-----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PARQUE DA VILA DE PORTO DE MÓS** – Presente o Relatório Final do Júri do Concurso, a informar que foi deliberado por unanimidade manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, após audiência prévia e propõe a adjudicação da Concessão de Exploração da Cafetaria do Parque da Vila de Porto de Mós ao concorrente Diana Margarida da Silva Alves, com a renda mensal proposta de trezentos e vinte euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado concordar com o relatório final e adjudicar a concessão de exploração da cafetaria do Parque da Vila de Porto de Mós a Diana Margarida da Silva Alves. -----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR DO PARQUE DA VILA DE PORTO DE MÓS** – Presente o Relatório Final do Júri do Concurso, a informar que foi deliberado por unanimidade manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, após audiência prévia e propõe a adjudicação da Concessão de Exploração do Snack-Bar do Parque da Vila de Porto de Mós ao concorrente José Manuel Duarte Pestana, representado pela empresa S.H.C.I. – Informática, Lda., com a renda mensal proposta de cento e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado concordar com o relatório final e adjudicar a concessão de exploração do Snack-Bar do Parque da Vila de Porto de Mós a José Manuel Duarte Pimenta Pestana, representado pela empresa S.H.C.I. – Informática, S.A. -----

-----DIVERSOS-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO – RATIFICAÇÃO** – Presente uma carta da Concelhia de Porto de Mós do Partido do CDS-PP, a solicitar a cedência do castelo de Porto de Mós, pelo período de duas horas, entre as 18h00 e as 20h00 no dia 16 de Maio do corrente ano, para a tomada de posse da comissão de Honra do círculo eleitoral do CDS de Leiria. -----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de dezasseis de Maio de dois mil e onze. -----

-----**HORÁRIO DE EVENTO** – Presente um requerimento de Novo & Machado, Lda. a solicitar a emissão de uma licença especial de ruído para um evento “temático sobre energia” a levar a efeito do dia 9 de Junho até às 06h00 do dia 10 de Junho do corrente ano, no Grupo Desportivo do Tojal. -----

-----Deliberado indeferir o pedido. -----

-----**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALCANENA - REVISÃO** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar a confirmação da nomeação do Dr. Vítor Soutinho ou a designação de outro representante desta entidade, para integrar os trabalhos da nova CA. -----

-----Deliberado manter o Dr. Vítor Miguel Soutinho Carvalho e nomear como suplente a Dra. Helena Isabel Fonseca de Oliveira. -----

-----**XIX CONGRESSO DA ANMP** – Presente um e-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento que vai decorrer no dia 9 de Julho de 2011, o XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DO RAMAL DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do despacho de V. Exa. e do requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de execução do ramal e da tarifa de ligação de saneamento do edifício destinado à Unidade de Cuidados Continuados Integrados, cumpre-me informar que: -----

-----O Regulamento Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos no Município de Porto de Mós é omissivo em relação à isenção do pagamento das taxas e tarifas previstas no mesmo; -----

-----Estabelece o artigo 17º do Regulamento acima mencionado que nos casos omissos deverá aplicar-se a legislação que se encontre em vigor e persistindo dívidas deverão os assuntos ser remetidos a deliberação da Câmara Municipal, como é o caso em apreço; -----

-----Trata-se de uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social;-----

-----Informo ainda que em casos análogos tem a Câmara Municipal deliberado pela concessão da isenção.-----

-----Salvo melhor opinião é o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**DECLARAÇÃO DE MONTE REAL** – Presente uma Proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que o transporte aéreo internacional, tem hoje um papel crescente e insubstituível no desenvolvimento turístico e económico das áreas territoriais que a ele têm acesso.-----

-----Considerando que o exercício em exclusivo da actividade aeroportuária por uma só entidade, pressupõe o seu entendimento como um serviço público orientado para a satisfação das necessidades de toda a população portuguesa.-----

-----Considerando que é lícito depreender, das crescentes manifestações públicas sobre esta matéria, que essa satisfação não se encontra correctamente preenchida no Centro do Continente Português, cujos interesses económicos e sociais requerem a utilização aeroportuária das instalações da Base Aérea de Monte Real pelo tráfego civil.-----

-----Proponho que o executivo municipal subscreva a denominada “Declaração de Monte Real”, face ao desenvolvimento económico que tal infra-estrutura aeroportuária representará para a região e em particular para o Concelho de Porto de Mós.”-----

-----Deliberado subscrever.-----

-----**RECLAMAÇÃO DO PAGAMENTO DA FRANQUIA – ACIDENTES PESSOAIS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão Financeira, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da participação do sinistro ocorrido com o utente Fábio Miguel Oliveira Fonseca, nas Piscinas Municipais de Porto de Mós durante uma aula de natação, do qual resultaram despesas de saúde, nomeadamente consulta de urgência no hospital e medicamentos, no valor total de 134,35€, o mesmo foi ressarcido do valor de 84,35€ ao abrigo da apólice de seguro de Acidentes Pessoais que esta Câmara acordou com a Companhia de Seguros Açoreana, conforme recibo que junto se anexa.-----

-----Acontece que, em 08 de Abril de 2011 veio o referido lesado solicitar o pagamento de 50,00€ correspondente ao valor da franquía estabelecida no contrato entre a Câmara Municipal e aquela Seguradora, uma vez que esse valor foi descontado do montante total de despesas de saúde suportadas pelo sinistrado. -----

-----Face ao exposto, deverá a Câmara Municipal de Porto de Mós assumir o pagamento do valor de 50,00 € (cinquenta euros) conforme reclamado. -----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração superior.” -----

-----Deliberado efectuar o pagamento no valor de cinquenta euros. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Júlio Vieira que se ausentou da sala. -----

-----**CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADVOGADA DRA. LÚCIA LIMA MENDES** – Deliberado concordar com a proposta e emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com a advogada Dra. Lúcia Lima Mendes. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2011** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2011** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2011** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2011** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – FESTAS S. PEDRO 2011** – Presente uma informação do Presidente do Fundo Social, Eng. Rui Girão, no seguinte teor: -----

-----“Venho junto de V. Ex. e digníssima vereação apresentar o programa para a realização das Festas de São Pedro 2011, no período de 25 de Junho a 03 de Julho. -----

-----Para este ano de 2011, propomos um programa diversificado, com algumas novidades em relação aos anos anteriores, de modo a envolver ainda mais a população e caminhar para uma grande festa regional. -----

-----Como V. Exª. pode observar, o envolvimento e o crescimento destas Festas, depende do investimento financeiro, pelo que esperamos uma maior participação. -----

-----Certos de que as Festas de São Pedro são um contributo para a divulgação de Porto de Mós, dignificando e engrandecendo o Concelho, solicitamos a V. Exªs nos termos do Dec.-Lei 13/2011 de 25 de Janeiro um subsidio financeiro de 60.000 €, de forma a poder concretizar este grande evento.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinquenta e dois mil e quinhentos euros mediante a assinatura de protocolo conjunto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo a estabelecer entre o Município de Porto de Mós e o Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Porto de Mós. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**EMPREITADA: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DE S.BENTO /PENEDOS BELOS – AUTO DE RECEPÇÃO** – Presente uma informação do estagiário jurista, a informar que relativamente à empreitada referida resultou o **problema** de o **procedimento estar a decorrer sem ter havido nomeação de um Director de Fiscalização da Obra**, importando saber se esse procedimento estava correcto pelo que informou que do CCP (art. 344º nº2) resulta que, “Durante a execução do contrato, o dono da obra é representado pelo director de fiscalização da obra”, sendo depois o Código omissivo quanto à forma dessa representação. **A prática tem sido que as notificações sejam realizadas pessoalmente**, o que, socorrendo-nos do regime geral do CPA e dos princípios orientadores na elaboração do CCP, nomeadamente o da liberdade contratual, **não se afigura como procedimentalmente incorrecto**, no entanto e por forma a otimizar e clarificar o procedimento para que questões similares não se coloquem de futuro sugeriu que: -----

-----Primeiro, que seja consignado em acta do órgão executivo os funcionários que têm representado o Município, enquanto Dono de Obra, como Directores de Fiscalização de obra, bem como os nomeados como Directores de Fiscalização de obra da autarquia para futuro; e ----

-----**Segundo**, para cada procedimento futuro, **elaborar documento em que se faça a nomeação do Director de Fiscalização da obra concreta** (com referencia à deliberação de nomeação do mesmo enquanto Director de Fiscalização de Obra) **e, notificar-se a identidade do mesmo ao Empreiteiro pelo Dono da Obra**. Documento a assinar pelo responsável para nomear o Director de Fiscalização da obra, sendo depois presente ao mesmo, que o assinaria, servindo isso como aceitação da nomeação, sendo finalmente enviado ao Empreiteiro, ficando este notificado. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**DIVULGAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONAIS** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do pedido que se anexa, primeiramente é de se mencionar que o ensino profissional é hoje um pilar importante do sistema educativo, na medida em que pode constituir uma das formas de colmatar falhas de respostas sentidas ao nível do emprego de ocupação de postos de trabalho que por sua vez podem com toda a certeza contribuir para a diminuição do desemprego que afecta o nosso concelho, atestando relevância face às necessidades locais e regionais de qualificação e emprego no curto/médio prazo para o Concelho.-----

-----Acresce que o ensino profissional aposta num percurso alternativo de aprendizagem e formação que pode sustentar de forma eficaz o abandono escolar, havendo assim interesse local da oferta educativa no que respeita aos cursos profissionais, sendo por isso desejável a execução dos cursos acima assinalados.-----

-----Assim, pelo exposto entende-se que esta Câmara, com todo o historial de parcerias com os Agrupamentos de Escolas no âmbito da educação, assim como no âmbito das suas atribuições de competências, deve apoiar, nomeadamente, pela via da divulgação a oferta educativa aqui referenciada, deixando contudo à consideração do executivo.”-----

-----Deliberado apoiar a divulgação na modalidade de inclusão do folheto informativo nas cartas das facturas de água e suportar o respectivo custo de distribuição pelos C.T.T..-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR ÀS MARCHAS**

POPULARES – Presente uma informação do Vice-Presidente da Câmara, Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o artigo 4º, ponto 3 e verificados os demais procedimentos de acordo com o regulamento das Marchas Populares de São Pedro, proponho a atribuição do valor total às seguintes Marchas participantes: -----

ADULTAS: -----

NOME DE ENTIDADE	NOME DA MARCHA	1º TRANCHE 60%	2º TRANCHE 40%	VALOR TOTAL
Associação cultural de Pedreiras	“Por definir”	2.700€	1.800€	4.500€
Instituto Educativo do Juncal	“Energias de Sempre”	2.700€	1.800€	4.500€
Capela da Ribeira de Cima - Fabrica da Igreja Paroquial de São João	“O nosso Rio ”	2.700€	1.800€	4.500€
Coro Gaudia Vitae Assoc. Cultural	“Belezas e tradições de Mira de Aire”	2.700€	1.800€	4.500€
Associação Serviço Socorro Voluntário de São Jorge	“Por definir”	2.700€	1.800€	4.500€
TOTAL DAS COMPARTICIPAÇÕES (ADULTOS)		13.500€	9.000€	22.500€

INFANTIS: -----

NOME DE ENTIDADE	NOME DA MARCHA	1º TRANCHE 60%	2º TRANCHE 40%	VALOR TOTAL
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós - Jardim-de-Infância	“Ser criança”	1.800€	1.200€	3.000€
TOTAL DAS COMPARTICIPAÇÕES (INFANTIS)		1.800€	1.200€	3.000€

----- **--TOTAL DAS COMPARTICIPAÇÕES: 25.500€** -----

-----Neste sentido, proponho ainda que seja disponibilizada, desde já, a importância de 15.300,00 €, correspondente a 60% do total de comparticipações e sejam pagos os restantes 40% (10.200,00€), após o dia 30 de Junho de 2011, de acordo com as parcelas da tabela acima referida. -----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e atribuir os apoios propostos. -----

-----**OPERAÇÃO POVT – 02-0146-FCOES-000007 – “SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE” – APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO EM APLICAÇÃO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO ESPECIFICO DO EIXO II DO POVT** – Deliberado tomar conhecimento e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a adenda ao contrato de financiamento.-----

-----**COMEMORAÇÕES DOS VINTE E CINCO ANOS DA RÁDIO DOM FUAS FM** – Presente uma carta da CINCUP – Cooperativa de Informação e Cultura de Porto de Mós,

a solicitar a cedência do castelo, para a festa dos vinte e cinco anos da rádio D. Fuas FM, bem como a isenção das taxas a aplicar. -----

-----Deliberado ceder o espaço do castelo, com o pagamento das respectivas taxas, tendo o Senhor Vereador Júlio Vieira votado contra o pagamento das taxas. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

